

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Sétima Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 7ª (sétima) Legislatura, realizada em vinte e sete de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a sessão o Presidente Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Vice-presente cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 7ª Sessão Extraordinária. Por conseguinte, colocou em discussão a ata da 6ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a Ata da Sessão anterior estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente consultou o Plenário, a dispensa da leitura dos pareceres da matéria a ser discutida e votada naquela Sessão. Dispensa que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação, discussão e votação em segundo turno Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga o parágrafo 2º do artigo 208 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”. Ato sucessivo a proposta de Emenda foi colocada em segunda discussão. Não havendo discussões Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.004/2024, foi colocada em segundo turno de votação nominal e após a aprovação dos 9 Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire, esta foi declarada aprovada. Prosseguindo os trabalhos o Presidente colocou em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.009/2024 CM, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o ‘Programa Jovem Aprendiz’ no município de São José da Barra/MG e dá outras providências”. Ato contínuo o projeto foi colocado em discussão. Os vereadores Darci Cardoso e Edmar dos Santos discorreram a matéria. Não havendo mais discussões, o projeto foi colocado em segunda votação simbólica e, por conseguinte, declarado aprovado em segundo turno por unanimidade dos presentes. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 CM, de autoria do Vereador Geraldo Magela Santos Costa, que “Dá denominação ao prédio onde será instalado o Programa Saúde da Família – PSF, localizado na comunidade da zona rural da Serrinha”. Ato contínuo o projeto foi colocado em discussão. Os vereadores Darci Cardoso e Edmar dos Santos discorreram a matéria.



7ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa

Não havendo mais discussões, o projeto foi colocado em segunda votação simbólica e, por conseguinte, declarado aprovado em segundo turno por unanimidade dos presentes. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 7ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente ou pelo e-mail: secretaria@saojosedabarrazmg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 27 de dezembro de 2024.

Presidente da Mesa Diretora:

Secretário da Mesa Diretora:

Página 2 de 2